



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gêther Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.708, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Divulga os feriados e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2020, no âmbito da Administração Direta e Indireta, exceto os que recaírem nos sábados e domingos:

I – 24 de Fevereiro, (Ponto Facultativo);

II – 25 de Fevereiro, Carnaval (Ponto Facultativo);

III – 26 de Fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);

IV – 30 de Março, Emancipação Política (Feriado Municipal); Lei nº 775 de 03 de junho de 2014.

V – 09 de Abril - (Ponto Facultativo)

VI – 10 de Abril, Sexta – Feira da Paixão (Feriado Municipal); Lei nº 775 de 03 de junho de 2014.

VII – 20 de Abril - (Ponto facultativo);

VIII – 21 de Abril – Tiradentes (Feriado Nacional);

IX - 01 de Maio - Dia do trabalho (Feriado Nacional);

X– 11 de Junho - Corpus Christi (Feriado Municipal); Lei nº 775 de 03 de junho de 2014.

XI - 12 de Junho - (Ponto Facultativo);

XII - 08 de Agosto - Dia de São Domingos, Padroeiro da Cidade de São Domingos do Norte, (Feriado Municipal) Lei nº 775 de 03 de junho de 2014.

XIII - 07 de Setembro – Independência do Brasil, (Feriado Nacional);

XIV - 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida, (Feriado Nacional);

XV - 28 de Outubro - Dia do Servidor Público (Lei Federal); Art.236 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

XVI - 31 de Outubro - Dia do Evangélico (Feriado Municipal), Lei nº 775 de 03 de junho de 2014

XVII - 02 de Novembro - Finados (Feriado Nacional));

XVIII – 15 de Novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);

XIX - 24 de Dezembro - (Ponto Facultativo)

XX - 25 de Dezembro - Natal (Feriado Nacional);

XXI– 31 de Dezembro - (Ponto Facultativo)

XXII – 01 de Janeiro de 2021, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

Parágrafo único – Fica excepcionalmente transferido o gozo do dia do Servidor Público Municipal, dia 28 de Outubro de 2020 (Art.236 da Lei nº 8.112/1990) para o dia 30 de Outubro de 2020.

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, 22 de Janeiro de 2020.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

